



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 102 de 15 de FEVEREIRO de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.002332/2018-99.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **SUZANA BENCKE AMATO**, viúva do servidor aposentado **JOSÉ FELIPE RIBEIRO AMATO**, matrícula SIAPE nº 0386202, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe "Adjunto", Nível "04", falecido em 09.01.2018, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I e no art. 6º-A, Parágrafo Único, ambos da Emenda Constitucional nº 41/2003.


Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Siape 0386987